



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000036

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.
- PAUTA PARA A SESSAO DE 10/12/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000036

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

Ano 1

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAMARI-BAHIA, EM 26/11/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e cinco ás dezenove horas e trinta minutos, (19:30hs). Reuniram-se senhores vereadores, na sala de sessões do plenário da Câmara municipal de vereadores de Itamari-Ba. Sob a presidência do vereador presidente **Ozenildo Pereira De Andrade**. Realizada a chamada nominal dos vereadores que assinaram o livro de presença. Ausência do vereador Marcelo Souza. Verificada a existência de quorum regimental inclusive para deliberar invocando a proteção de Deus da Lei e do povo de Itamari-Ba, o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE**- a ata foi discutida e aprovada. **EXPEDIENTE DO DIA**- contou com a seguinte matéria; A). **Projeto de Lei nº 008/2025**. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itamari para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providencias. Autoria do poder executivo; B). **indicação nº 027/2025**. Solicitação de limpeza do córrego do Birro Mizael Inácio; C). **indicação nº 028/2025**. Implantação de pontos de coleta de lixo adequados no Bairro Alto do Cruzeiro. Autoria do vereador João Inácio de Vasconcelos Neto, **ORDEM DO DIA**- contou com a seguinte pauta;A). **indicação nº 26/2025**. Colocado em uma única discussão e votação sendo aprovado por todos. **GRANDE EXPEDIENTE**- foram escritos os seguintes oradores Josafa Ribeiro De Santana, cumprimentou a mesa diretora na pessoa do presidente demais vereadores, mencionou os avanços da cidade citou a pavimentação sendo uma emenda do deputado "Hassan" reivindicou a falta de calçamento em algumas ruas na cidade, mencionou o patrolamento da estrada Itamari x Nova Ibia sendo uma obra do governo e ate o momento não foi executado o serviço, declarou o apoio ao deputado federal "Alan Sanches" fez esclarecimentos do seu posicionamento na política, segundo o orador esteve conversando com o prefeito a respeito da intervenção das estradas vicinais do município. Josival Dos Santos Freitas, cumprimentou a mesa diretora na pessoa do presidente pediu atenção a gestão a respeito da saúde do Município o qual tem recebido reclamações relatando que esta havendo falta de carro e medicação para pacientes, reivindicou a falta de iluminação em alguns pontos na cidade pedindo que a gestão olhe com carinho para o povo. Jailton Matos Silva, cumprimentou o presidente parabenizou os vereadores pelas respectivas indicações mencionado a limpeza do rio tabocas, segundo o orador esteve visitando a reforma da unidade de saúde São Lucas, mencionou a iluminação da avenida presidente Médici sendo uma indicação do mesmo, referiu a intervenção das estradas vicinais do município e reposição de lâmpadas em alguns pontos na cidade. Ronicleide Angelo Dos Santos, cumprimentou a mesa diretora na pessoa do presidente reivindicou da gestão a falta de intervenção na rua Francisco Inácio a mesa se encontra com buraco e matos, mencionou a indicação do vereador João sendo de avalia mencionando a importância da limpeza, reivindicou a falta de iluminação no Bairro Mexon, fez relato de paciente transferido para Jequié citando a dificuldade de transporte na saúde, reivindicou a falta de intervenção das estradas vicinais e pontes no município afirmando que o município esta passando por um momento critico. João Inácio De Vasconcelos Neto, cumprimentou o presidente parabenizou os EDIS que lhe intercederam mencionando as reivindicações sendo de relevância, mencionou a indicação de limpeza do córrego no

Rua 18 de Julho 427, - Centro – CEP 45.455-000 – CNPJ 02.880.213/0001-80 – Tel. (73)3532-1356 E-mail: camaraitamari2017@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000036

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI PODER LEGISLATIVO

Bairro Mizael Inácio, se referiu a reforma da unidade de saúde São Lucas sendo uma indicação conjunta com os demais parlamentares. Joselito Silva Ribeiro, cumprimentou a mesa diretora na pessoa do presidente foi solidário os demais vereadores que lhe intercederam a fala afirmado que tem o dialogo aberto com os secretários o qual tem pontuado as demandas no município e atendido a população, fez esclarecimento de bloqueios no município, mencionou as obras em andamento para ser inaugurada. Sem mais oradores escritos o senhor presidente retomou a palavra agradecendo a presença de todos e dando por encerrada a presente sessão. Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, (19:30 hs). E para constar, Eu Josenilton Lima De Brito, sec, "ad hoc" digitei a presente ata que após lida e aprovada vai por mim assinada pelo presidente e demais vereadores que assim o desejarem Itamari-ba, 26/11/2025.

Oznaldo Viana de Andrade Presidente *Josilton Matos Silva* vice presid.
Enivaldo dos Santos Araújo 1ºsecretario *Joselito Soárez* 2º sec.
Sérgio Lira Vereador *Roniclindo A. da Costa*
José Inácio de Souza Neto ;
;

Rua 18 de Julho 427, - Centro – CEP 45.455-000 – CNPJ. 02.880.213/0001-80 – Tel. (73)3532-1356 E-mail
camaraitamari2017@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000036

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

Ano 1

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI

PODER LEGISLATIVO

Pauta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Itamari Ba

Data: 10 de dezembro 2025

Votações dos projetos:

= PL 008/2025 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA)

= PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2025 (concede título de cidadania)

Rua 18 de Julho, 427 - Centro – CEP 45.455-000 – CNPJ. 02.880.213/0001-80 – Tel. (73) 3532-1356 – E-mail camaraitamari2017@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000036

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 008/2025

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de ITAMARI para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Capítulo I Seção I Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Itamari para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$59.330.000,00 (cinquenta e nove milhões trezentos e trinta mil reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$46.799.100,00 (quarenta e seis milhões setecentos e noventa e nove mil e cem reais).

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, a previdência e a assistência social, no valor de R\$12.530.900,00 (doze milhões quinhentos e trinta mil e novecentos reais).

Capítulo II Do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$59.330.000,00 (cinquenta e nove milhões trezentos e trinta mil reais) discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita de contribuições, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias, operação de crédito e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000036

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

Ano 1



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º

Fica concedido o Título de Cidadão Itamariense ao Senhor Diogo Vasconcelos de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e ao vínculo afetivo e histórico com o Município de Itamari.

Art. 2º

A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itamari, em 10 de setembro de 2025.

[Signature]
João Inácio de Vasconcelos Neto

Vereador Autor

[Signature]
Ozenildo Pereira de Andrade

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000036

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

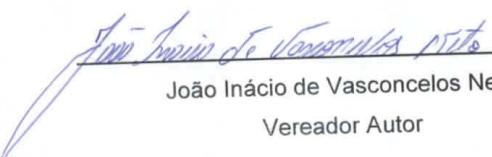
O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade homenagear o Senhor **Diogo Vasconcelos de Almeida**, filho de Mara Rúbia Vasconcelos de Almeida e José Monteiro de Almeida Filho, neto de Dídimio Pereira de Vasconcelos e Berenice Bispo Vasconcelos, família tradicional de Itamari que, apesar de ter se deslocado para a capital do Estado, preserva suas origens e raízes neste Município.

Diogo, embora não tenha nascido em Itamari, carrega em sua trajetória o orgulho de sua ascendência itamariense, sempre mantendo laços afetivos com a cidade. No decorrer de sua vida profissional, ingressou na **Pólicia Militar do Estado da Bahia**, alcançando a patente de **Tenente**, função que exerce com dedicação, disciplina e espírito público, motivo de orgulho para seus familiares e para toda a comunidade de Itamari.

A presente homenagem representa o justo reconhecimento desta Casa Legislativa àquele que, mesmo distante, honra as tradições e valores de nossa terra, mantendo viva a lembrança e o respeito às suas origens.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Pares, certo de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itamari, em 10 de setembro de 2025.


João Inácio de Vasconcelos Neto

Vereador Autor

Ozenildo Pereira de Andrade
Presidente